

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	<b>186/2024</b>	<b>12/11/2024</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90048/2024		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTOS AOS LICITANTES – EDITAL Nº 90048/2024		

### **DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90048/2024 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF**: Contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia visando à implementação da tomada d'água no RC500 e do canal CP-500/2 – Perímetro de Irrigação Salitre, para sua integração ao Canal do Sertão Baiano, no estado da Bahia – BA, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

### **QUESTIONAMENTO:**

"Considerando que não há item específico para indenização de jazida na planilha de preços, entendemos que o fornecimento da jazida será responsabilidade da Codevasf. Este entendimento está correto?".

### **RESPOSTAS 1:**

O assunto em questão está previsto no item 20.37 do Termo de Referência. Demais informações constam no FAQ -Perguntas e Respostas – contratações/Licitações: Semi - integradas disponibilizados pela Codevasf.

### **ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC